

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- C.P.L.  
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2015  
PROCESSO Nº 27681/2015  
ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO-CONCORRÊNCIA Nº 006/2015  
Concorrência Nº 06/2015

Na data de 19/11/2015, às 09:00, reúnem-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura do Município de Paranaguá, sita à Rua Julia da Costa, nº 322, Centro Histórico, a Comissão Permanente de Licitação designada pelos Decretos n. 2.608/2015 e 3.007/15, com a seguinte composição: SHEILA DA ROSA MARIA - Presidente; Raul da Gama e Silva Luck - Membro; CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO - Membro; com a finalidade de proceder a abertura dos envelopes da licitação em epígrafe, tendo como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INDIVISÍVEIS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CAPINA, ROÇADA E VARRIÇÃO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E ALOCAÇÃO DE OBRA, provenientes das áreas urbanas e rurais do Município, em atendimento à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA), provenientes das áreas urbanas, rurais, ilhas e praias do Município de Paranaguá, com destinação para áreas e/ou locais licenciados para este fim**, conforme as condições estabelecidas. Compareceu à sessão, o Observatório Social de Paranaguá, na presença da BrunaPratezzi, e Equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu abertura à sessão com o credenciamento das empresas interessadas e informou aos presentes que o credenciamento será encerrado quando da abertura do primeiro envelope de Proposta. Compareceram à sessão os seguintes interessados:

CNPJ	Proponentes	Responsável	CPF	Telefone
103.210.810/0001-60	Paviservice Engenharia e Serviços Ltda	Marcelo Crivano Lopes	857.519.289-20	41-3388-723 e-mail:paviservice@engenariapaviservice.com.br
10.782.757/0001-38	Engeponta Construções Ltda-ME	Tadeu Belnoski	072.502.409-78	8493-1779 41-3527-6759 e-mail:tadeubelnoski@yahoo.com.br

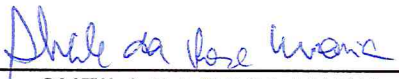
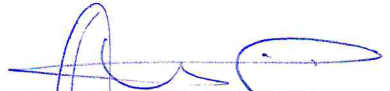


Relativamente ao credenciamento da empresa Engeponta Construções Ltda., a Comissão Permanente de Licitação certifica que sua Carta de Credenciamento restou desacompanhada da cópia de seu instrumento de constituição ou alteração, onde constem os poderes de representação legal da licitante, como exigido pela alínea "a" do item 6.1 do Edital de Licitação. Assim sendo, ser-lhe-á aplicada a regra constante do item 6.4 da mesma norma. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrado o credenciamento e considera a licitante Paviservice Engenharia e Serviços Ltda apta a seguir com representação no certame. Foi solicitado aos licitantes os envelopes de Habilitação e Proposta e passou-se à abertura dos envelopes de habilitação. Os documentos de habilitação das licitantes que participam da disputa foram vistados e conferidos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes interessadas. Dada a palavra à licitante Paviservice assim se manifestou: 1. O contrato social apresentado pela licitante não está autenticado, em




*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several initials at the bottom.*

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- C.P.L.**  
**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2015**  
**PROCESSO Nº 27681/2015**

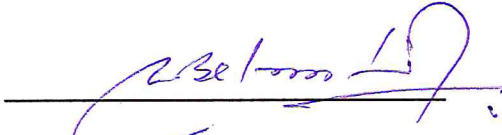
ofensa a regra constante do item 8.2.1 do Edital de Licitação; 2. O contrato social, em seu objeto, não especifica o desempenho de atividades compatíveis com o objeto da licitação; 3. A identificação da sócia administradora da empresa não atende o exigido no item 8.1.1.4 do Edital de Licitação, pois, não apresenta comprovação de sua inscrição no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda; 4. O CNPJ da licitante indica CNAES incompatíveis com o objeto da licitação; 5. A qualificação econômica e financeira da licitação, relativamente a declaração de situação financeira não está assinada por seu contador, em ofensa ao item 8.1.3.4 do Edital de Licitação; 6. O índice do grau de endividamento apresentado não atende ao disposto no item 8.3, "m", "c", do anexo I do Edital de Licitação; 7. A declaração de disponibilidade do bom estado dos equipamentos não está com firma reconhecida, em ofensa ao item 8.1.4.1 do Edital de Licitação; 8. Com relação à qualificação: a licitante deixou de apresentar qualquer comprovação de qualificação técnica compatível com as exigências previstas no Edital de Licitação, a saber: atestados sem registro de serviços no CREA e em nome de terceiros não participantes do certame; apresentação de atestados em xerox simples, sem qualquer tipo de autenticação, sem registro no CREA e sem qualquer relação com a licitante; há indicação de três responsáveis técnicos diferentes, dois dos quais não pertencem ao quadro técnico permanente da empresa, em ofensa ao item 8.4.1.6 do Edital de Licitação; alguns dos documentos de indicação desses responsáveis técnicos se encontram sem assinatura; não há nenhuma comprovação de atividade exercida em nome da licitante que esteja de acordo com o exigido pelo item 8.1.4.5 do Edital de Licitação; não há nenhuma comprovação de atividade exercida em nome dos responsáveis técnicos da licitante que esteja de acordo com o exigido pelo item 8.1.4.6 do Edital de Licitação; 9. Visita técnica realizada pela sócia administradora da empresa, que não possui habilitação técnica para exercer as atividades de responsável técnico, objeto da licitação; 10. A licença de operação do IAP apresentada, além de incompatível com o objeto da licitação, não é da licitante; 11. Há vários documentos juntados que são estranhos aos documentos exigidos para fins de habilitação, como contratos com terceiros, declaração de prestação de serviços futuros, documentos sem assinaturas, sem testemunhas, entre outros. A Comissão Permanente de Licitação, diante da complexidade das questões apresentadas pela licitante Paviservice, deliberou, com a concordância da mesma, por suspender a presente sessão, encaminhamento o processo para manifestação técnica da Secretaria solicitante, no que após referida manifestação, proferirá sua decisão em data oportuna, a ser publicada no Diário Oficial do Município, dando início aos prazos recursais. Nada mais.

Paranaguá, quinta-feira, 19 de novembro de 2015

 _____ SHEILA DA ROSA MARIA Presidente	 _____ RAUL DA GAMA E SILVA LUCK Membro
 _____ CRISTIANNE MARIA GOMES TAVARES DO NASCIMENTO Membro	 _____ PAVISERVICE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA MARCELO CRIVANO LOPES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- C.P.L.  
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 006/2015  
PROCESSO Nº 27681/2015




---

ENGE PONTA CONSTRUÇÕES LTDA  
TADEU BELNOSKI

Vinícius Yuji Higashi  
JOSE F. TEODORO

Luiz Affonso  
LUIZ AFFONSO RIBEIRO DA SILVEIRA  
MATIC 7881



Bruno A. Cunha de Oliveira

